



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 088/2013, de 20 de fevereiro de 2013

“Concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor Paulo Roberto Aureliano, lotado no cargo de Operador de Máquinas II, está atualmente executando serviços ligados à manutenção de estradas vicinais;

Considerando os termos do art. 10º da Lei Complementar nº 50/2013, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo do servidor **PAULO ROBERTO AURELIANO**, lotado no cargo de Operador de Máquinas II, atualmente executando serviços ligados à manutenção de estradas vicinais.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 20 de fevereiro de 2013

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

